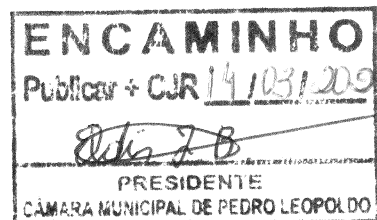


CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania.”

REQUERIMENTO Nº 007/2022

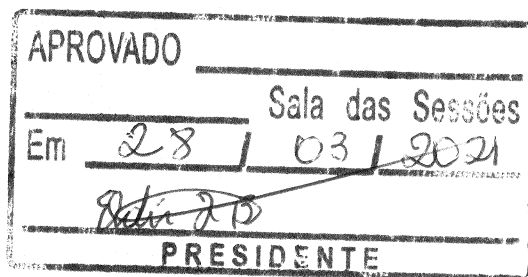


Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **requero** à Excelentíssima Senhora Prefeita a **prestação de contas do que foi feito com os 3,5 milhões de reais já pagos pelo governo estadual, referente à PEC 68/2021 (Acordo da Vale).**

JUSTIFICATIVA

Conforme a Lei nº 23.830, publicada em 28 de julho de 2021, que autoriza abertura de crédito suplementar ao orçamento do Estado em função dos recursos previstos no Acordo Judicial, parte do valor de gestão do Poder Executivo estadual será destinada aos 853 municípios do Estado: R\$ 1.498.250.000,00 (um bilhão quatrocentos e noventa e oito milhões duzentos e cinquenta mil reais). Tais recursos são destinados ao fortalecimento dos serviços públicos e as melhorias de infraestrutura e de mobilidade nos municípios. As quantias são determinadas, proporcionalmente à população total, conforme dados de 2019 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

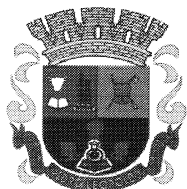
Até o exato momento a Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo, não deu a devida transparência sobre o que está sendo feito com recurso das duas primeiras parcelas do acordo, que totaliza o montante de R\$3,5 milhões de reais. Como Vereador desta casa, eleito pelo povo de Pedro Leopoldo, solicito a máxima transparência possível no uso deste recurso.

Apresento este requerimento, amparado pelo art. 60, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal, que autoriza à Câmara Municipal, por decisão de seu Plenário ou de qualquer de suas Comissões, requisitar do Executivo informações escritas sobre temas específicos.

Solicito o encaminhamento da resposta no prazo de 30 (trinta) dias.

Sala das Sessões, 14 de março de 2022.


Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Compromisso, transparência e cidadania!

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO REQUERIMENTO Nº 07/2022 - Requer à Excelentíssima Senhora Prefeita a prestação de contas do que foi feito com os 3,5 milhões de reais já pagos pelo governo estadual, referente à PEC 68/2021 (Acordo da Vale).

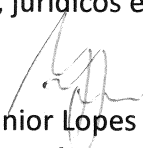
Autoria: Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)

Voto do Relator:

A requisição de informações escritas a Prefeita, à Secretário Municipal, dirigente de entidade da administração pública indireta ou delegatário de serviço público municipal é prerrogativa da Câmara Municipal, conforme art. 60 da Lei Orgânica Municipal.

Até o exato momento a Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo, não deu a devida transparência sobre o que está sendo feito com recurso das duas primeiras parcelas do acordo, que totaliza o montante de R\$3,5 milhões de reais.

Em face do exposto, **voto Favorável ao Requerimento nº 07/2022**, uma vez que atende aos requisitos constitucionais, legais, regimentais, jurídicos e quanto à técnica legislativa,


Mauro Júnior Lopes Francisco
Relator

Voto da Comissão:

Os demais membros da Comissão de Justiça e Redação acataram o parecer do Relator,

Sala das Sessões, 23 de março de 2022.


Guilherme de Lima Braga
Presidente


Rafael Vieira Faria
Vice-Presidente